



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 027/19

DE 21 DE MARÇO DE 2.019.

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor JULIO CEZAR MIRANDA e dá outras providências.

EDNALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004, e,

- Considerando o Requerimento protocolado sob o nº 73589/19.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP) ao servidor **JÚLIO CEZAR MIRANDA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Professor I (MAG -1) Nível III, Classe “B” CHS20**, inscrito sob a **Matricula nº 2434-3**, pelo período de 03 (três) anos a contar de 11 de fevereiro de 2.019.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2.019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito de Amambai



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

JAURO BITTENCOURT MORETTO

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº 2316 Fls.006

Em :26/03/19

